FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 32/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar, com o Ministério da Cultura e a Secretaria Estadual de Cultura, de mecanismos para o fomento da cultura em nossa cidade.
Autoria: Vereador Jabá

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Ministério da Cultura e à Secretaria Estadual de Cultura, de mecanismos para o fomento da cultura em nossa cidade, tais como a Lei Rouanet, o Fundo Nacional de Cultura, o Fundo Estadual de Cultura, o Proac, entre outros.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 33/17
Proc. n.º 78/17
ja